CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

REQUERIMENTO N.º _____ / 2026 4315/2026

Requer, na forma da Resolução n.º 1.669, de 17 de dezembro de 2020, a outorga da Medalha Lauro Maia ao jovem escritor cearense Davi Moura, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a literatura e para a promoção da cultura e da leitura no Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador **Aglaylson Figueredo**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com esteio na **Resolução n.º 1.669, de 17 de dezembro de 2020**, requerer a outorga da **Medalha Lauro Maia** ao jovem escritor cearense **Davi Moura**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a literatura e para a promoção da cultura, da leitura e da educação, destacando-se como uma das mais promissoras revelações da nova geração de escritores do Ceará.

Levando em consideração a mais do que justa homenagem, solicita-se aos nobres pares, de forma solene, a aprovação do presente requerimento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2026.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade prestar justa homenagem ao jovem escritor **Davi Moura**, que, mesmo com apenas **12 anos de idade**, já se consolida como uma das mais notáveis revelações da literatura cearense e brasileira, demonstrando sensibilidade artística, maturidade intelectual e compromisso com valores sociais por meio de sua produção literária.

Sua primeira obra literária foi *Meu Mundo de Poesias*, publicada em 2023, composta por 10 poemas. A obra foi lançada na **27ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo**, em 2024, integrando a programação oficial do evento no espaço **CORDEL E REPENTE**, sob curadoria de **Lucinda Marques**.

Na mesma ocasião, o jovem autor também participou como palestrante no **ESPAÇO INFÂNCIA**, sob curadoria de **Elisabete da Cruz**, dentro da programação oficial da Bienal, abordando o tema **ODS 02 – Fome Zero e Agricultura Sustentável**, contribuindo para o debate sobre educação, literatura e consciência social entre crianças e jovens.

Autor do livro **"Conexão"**, lançado durante a **XV Bienal Internacional do Livro do Ceará** e também apresentado na **38ª Feira do Livro de Brasília**, Davi Moura surpreende leitores e educadores ao abordar, em sua obra, temas de grande relevância contemporânea, como **meio ambiente, sustentabilidade, solidariedade, educação e valores humanitários**.

A obra reúne **10 cordéis**, nos quais o jovem autor presta homenagens a personalidades e causas que promovem o bem comum, revelando não apenas talento literário precoce, mas também uma consciência cidadã admirável para sua idade. Sua escrita se destaca pela sensibilidade, criatividade e capacidade de dialogar com temas que estimulam reflexão, empatia e responsabilidade social.

A trajetória de Davi Moura também já alcança reconhecimento em importantes instituições literárias. O jovem escritor é **membro da Academia Mundial de Letras da Humanidade**, da **Academia Internacional de Literatura Brasileira de Nova York** e da **Associação Cearense de Escritores (ACE)**, consolidando-se como símbolo de uma nova geração de leitores e escritores que valorizam a cultura, a educação e o poder transformador da literatura.

Sua história inspira crianças, jovens e educadores, demonstrando que **a literatura pode florescer desde a infância**, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da cidadania. Ao incentivar o gosto pela leitura e pela escrita entre as novas gerações, Davi Moura representa um exemplo positivo de protagonismo infantojuvenil e valorização da cultura.

A **Medalha Lauro Maia**, honraria concedida por esta Casa Legislativa a personalidades que se destacam na promoção da cultura, encontra no jovem escritor **Davi Moura** um destinatário digno e inspirador, cuja trajetória já contribui para fortalecer a literatura, estimular a leitura e valorizar a produção cultural cearense.

Diante do exposto, entende-se que a concessão desta comenda constitui **reconhecimento justo e oportuno** a um jovem talento que, por meio da literatura, promove valores humanos, culturais e educacionais, projetando positivamente o nome do Ceará e inspirando novas gerações de leitores e escritores.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

AGLAYLSON FIGUEREDO
Vereador – PT

DEPA

18 MAR 2026